

TERMO PARTICULAR DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA O PLANO DE AÇÃO E CONTROLE DA MALÁRIA , QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A, E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA.

EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A., com sede na Rua Real Grandeza, nº 274 - parte, Botafogo, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.494.537/0001-10, neste ato representada por seu Gerente Executivo de Meio Ambiente, Sr, Juhei Muramoto (qualificar) doravante denominada **DOADORA**, e de outro lado,

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA, COM SEDE NA AV.: BRIGADEIRO HAROLDO VELOSO, 44 – CENTRO - MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – ESTADO DO PARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.462.638/0001, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A INTERVENIÊNCIA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA, ELINTON RODRIGUES DE VASCONCELOS, DORAVANTE DENOMINADA **DONATÁRIA**,

Considerando o **TERMO DE PACTUAÇÃO** firmado entre a **EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA** em 16 de junho de 2014, objetivando um Plano de Ação e Controle da Malária, face a cominação contida na Resolução CONAMA nº 286/2001 e na Portaria do Ministério da Saúde nº 01/2014, que estipulam que os empreendedores responsáveis pela implantação de obras de significado impacto ambiental situadas em regiões endêmicas da malária devem realizar ações visando o controle da doença para a obtenção do Atestado de Condição Sanitária a ser emitida pela Secretaria de Vigilância em Saúde no Ministério da Saúde e tendo em vista o compromisso assumido pela Empresa de Energia São Manoel S.A. quanto à doação de equipamentos e insumos estabelecidos no Anexo 1 do referido Termo, vem formalizar o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente **TERMO DE DOAÇÃO** a doação pela **DOADORA** dos equipamentos relacionados abaixo com a finalidade de sua utilização integralmente no **PLANO DE AÇÃO E CONTROLE DA MALÁRIA**.

CLÁUSULA 2 – EQUIPAMENTOS E INSUMOS

2.1 A **DOADORA**, através do presente **instrumento**, vem formalizar a doação para a **DONATÁRIA**, dos seguintes equipamentos:

- 01 Botina Nobuck N.º 34 Fujiwara
- 03 Botina Nobuck N.º 36 Fujiwara
- 10 Botina Nobuck N.º 39 Fujiwara
- 03 Botina Nobuck N.º 41 Fujiwara
- 24 Mascara de Resp PF2 com Válvula CA 13121 - Ledan
- 03 Botina Elastico PU N.º 36 Fujiwara
- 10 Botina Elastico Bico Aço N.º 41 Fujiwara
- 24 Perneira Bidim 03 Talas C/ Velcro Preta-Reptec
- 05 Luva Nitrilica Verde P – Danny
- 05 Luva Nitrilica Verde M – Danny
- 14 Luva Nitrilica Verde G – Danny
- 24 Luva de Malha Branca Pigmentada
- 24 Cinto CG 760E Paraquedista – Carbografit
- 24 Touca Soldador
- 03 Bota Pampeana Preta N.º 36/37
- 10 Bota Pampeana Preta N.º 39
- 10 Bota Pampeana Preta n.º 41
- 24 Abafador de Ruidos – Nadus ND 100
- 24 Óculos Super Vision Incolor – Carbografit



- 24 Mala Mochila Bolsa P/Ferramenta – 14" Irwin
- 10 Botina Elast. Bico Aço N.º 39 – Fujiwara
- 02 GPS MAP 64 S Garmin
- 08 Capacete 56 Preto
- 06 Capacete 58 Preto
- 10 Capacete 60 Preto
- 20 Colete Salva-Vida Ativa 3G
- 30 Cadeira Fixa Univ. C Pranha Realme 305 7176
- 07 Botina Nobuck n.º 41 – Fujiwara
- 24 Lanterna de Cabeça 3 Pilhas Carbografite
- 01 Microscópio Estereoscópio Trinocular Serie(s) 4E4104
- 04 Microscópio Biológico Binocular Serie(s) 4D42132/4D42133/4D42135
- 06 Cabo de Força 2M 10A – 1559 CF PP CIRC P/NF 3X0,75X2,5MPT Varejo Daneva
- 24 Calça de Brim Forte Com Elastico Unissex PMG
- 24 Camiseta de Algodão Manga Curta PMG
- 24 Camiseta Tipo Jaleco de Brim Manga Longa PMG
- 01 Notebook Acer Aspire e1-572-6 BR Intel Core i5 – 4GB 500GB Windows 8 LED 15,6 HDMI
- 01 Multifuncional HP M125a
- 01 Computador WPL-432 (GAB-PROC. Intel E6550/MEM 4GB/HD 320GB/GRAV. DVD/Teclado/Mouse E CX. Som) C/ Monitor Samsung 15.6
- 01 NXR 150 Bros ES/Motocicleta 0 Km/Marca-Mod=Honda/Mod= nxr/nxr150 Bros ES/Ano-FAb=2014/Cor=Preta/Combustivel= Gas-Alcool/Chassi= 9C2KDO550ER114875 / NR Motor=KD05E5E114875 / HP=149,2 cc / Renavan=014908 / NF ENTR= 7837144 Data NF Entr= 03-10-2014
- 01 NXR 150 Bros ES / Motocicleta 0 Km / Marca-Mod=Honda / Mod= NXR / NXR150 Bros ES / Ano-Fab=2014 / Cor=Preta / Combustivel= Gas-Alcool / Chassi= 9C2KD0550ER236313 / NR Motor=KD05E5E236313 / HP=149,2 cc / Renavan=014908 / NF ENTR= 7863153 Data NF Entr= 09-10-2014



01 ESP/ Camionete / Aberta / Comb. Diesel / Placa: QBW 6498/MT / Chassi: 93XLNKB8TFCE05145/Marca-Modelo: MMC/L200 Triton GL/Motor: 4mn41ucbe5997/2 Eixo / 2.95PBT

CLÁUSULA 3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A **DONATÁRIA** declara que recebeu da **DOADORA** os equipamentos acima relacionados, com cópia da nota fiscal que integram o presente **TERMO DE DOAÇÃO** como anexo, dando-se por plenamente satisfeita pelo apoio ao Plano de Ação e Controle da Malária, feito pela Empresa de Energia São Manoel. S.A, neste setor público do município, que assume a manutenção do mesmo após a doação, conferindo à **DOADORA** a mais ampla, geral e irrestrita quitação, relativamente aos bens doados, para nada mais reclamar seja a que título for.

3.2 A partir do recebimento do bem doado a **DONATÁRIA** será a única e exclusiva responsável pela conservação, manutenção, guarda, manuseio e segurança dos mesmos, devendo zelar para que permaneçam aptos à utilização, ficando ainda, responsável pelas ações de prevenção, monitoramento e controle da malária cuja competência é exclusiva do Poder Público local.

3.3 A **DOADORA** declara que os bem em questão encontram-se desembaraçado e livre de ônus, transferindo-o à **DONATÁRIA** que declara aceita-los, cabendo à **DONATÁRIA** praticar todo e qualquer ato que se faça necessário para a incorporação regular dos bens ao Patrimônio Público do Município.

3.4 O presente **TERMO DE DOAÇÃO** é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus eventuais sucessores a qualquer título.



E por estarem assim justas e contratadas firmam o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em três vias, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas,

Paranaíta, 03 de Fevereiro de 2015.



EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A
DOADORA




FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA
DONATÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

TESTEMUNHAS



NOME *Carlos Augusto A. Carlos* NOME
CPF *054.806.202-15* CPF

